ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 14 A 16 /06/ 2023
VISTO

Lei nº 2.295 De 13 de junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO OCUPANTES DOS CARGOS DE FISCAIS DE TRANSPORTES E AGENTES DE TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O valor do vencimento referente aos níveis a que pertencem os servidores do quadro efetivo ocupantes dos cargos de Fiscais de Transportes e de Agentes de Trânsito Municipal, símbolo CE, da Prefeitura Municipal de Cabedelo, dentro de sua classe, ficará fixado em:

I – Nível I: R$ 2.787,60 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos);

II – Nível II: R$ 3.205,74 (três mil, duzentos e cinco reais e setenta e quatro centavos);

III – Nível III: R$ 3.686,60 (três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos);

IV – Nível IV: R$ 4.239,59 (quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos);

V – Nível V: R$ 4.875,53 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º A remuneração dos Fiscais de Transportes e dos Agentes de Trânsito da Secretaria de Mobilidade Urbana constará de

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO :83973354472 Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472 Dados: 2023.06.13 17:27:54 -03'00'

vencimento base mais adicional noturno de 20%, calculado sobre o vencimento básico, pelo serviço prestado no período noturno.

Art. 3º Os efeitos financeiros desta Lei retroagem ao dia 1º de junho de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 13 de junho de 2023; 200º da Independência, 133º da República e 66º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472

Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472
Dados: 2023.06.13 17:28:15 -03'00'

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito